



## EDITAL DERI 06/2022

### PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – University of Copenhagen (Dinamarca)

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa de Mobilidade Internacional.

#### 1. Objetivo

Este processo seletivo destina-se a preencher **04 (quatro) vagas para intercâmbio** de estudos no ano letivo de 2022-2023 na University of Copenhagen, situada na Dinamarca.

O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre letivo, e **deverá ser iniciado no segundo semestre de 2022**.

As vagas disponíveis para University of Copenhagen se aplicam a todos os cursos regulares de graduação da mesma. Os candidatos deverão consultar a lista das matérias disponíveis e a compatibilidade com o seu currículo atual da Unicamp ao elaborar o seu plano de estudo.

A relação das matérias pode ser encontrada na seguinte página:

<https://kurser.ku.dk/>

#### 2. Benefícios

**2.1** Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar um semestre na universidade mencionada, isentos de taxas acadêmicas;

**2.2** Cada estudante selecionado também receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde **obrigatório**, que tenha entre os seus benefícios, **necessariamente**, o serviço de **repatriação médico-sanitária**. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes da viagem para intercâmbio;

**Notas:** a) todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do/a estudante (outros auxílios poderão ser buscados pelo/a intercambista junto à instituição de destino, sem intermediação da Unicamp); b) **este edital visa selecionar estudantes para serem nomeados às vagas, porém não contemplará os mesmos com um auxílio para os custos de viagem e estadia**, apenas o auxílio para contratação de seguro-saúde;

#### 3. Requisitos para a candidatura

**3.1** Atender aos requisitos dispostos na Portaria DERI 02/2020, disponível em nosso site;

**3.2** Para se efetuar a sua inscrição, estudante deverá possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar):

- a) Coeficiente de Progressão (CP) entre 0.35 e 0.80;
- b) Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- c) No máximo 12 (doze) créditos de reprovação;

**3.3** Possuir certificado de proficiência em língua inglesa, de acordo com o especificado no **artigo 4.2** deste edital;

**3.4** Possuir passaporte ou comprovante de agendamento para a emissão desse documento, de acordo com o especificado no artigo **4.2** deste edital;

**3.5** Possuir plano de estudos aprovado pela respectiva coordenação de graduação. O plano de estudos deve seguir o formato do Anexo I deste edital e pode ser encontrado na nossa página de formulários: <http://www.internationaloffice.unicamp.br/informacoes/formularios/>

**3.6** O estudante já contemplado por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de intercâmbio ou de atividades culturais publicados nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período de intercâmbio;

**3.7** Considera-se inelegível o estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, haja desistido do seu intercâmbio depois da sua nomeação à universidade de destino;

#### **4. Inscrições**

**4.1** Os candidatos devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período **do dia 21/01/2022 ao dia 14/02/2022**, através da área dos usuários, na seção **Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos;

**4.2** Os candidatos devem depositar, no ato de inscrição no processo seletivo, através do SIGA, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do passaporte, que tenha validade até, no mínimo, 31/07/2023, ou comprovante de agendamento para comparecer à Polícia Federal com data **máxima** para o dia **31/03/2022**. Esse arquivo, no formato .pdf, deve ser enviado pelo campo “Cópia do Passaporte”, mesmo que seja o comprovante de agendamento;
- Formulário de inscrição da DERI (plano de estudo) assinado pelo estudante e pelo coordenador de curso. Este formulário está disponível ao final deste edital no **ANEXO I**. Se o(a) candidato(a) utilizar qualquer outro formulário de inscrição, terá sua inscrição indeferida. Esse arquivo, no formato .pdf, deve ser enviado através do campo “Plano de Estudo”;
- Certificado de proficiência em inglês: neste processo seletivo, de maneira geral, aceitaremos quaisquer **certificados que atestem** a competência na língua inglesa equivalente ao **nível B1** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); **Porém, a University of Copenhagen requer certificados específicos para alguns cursos, e a relação deles pode ser encontrada nesta página - <https://studies.ku.dk/visiting/overseas/how-to-apply/>**; Inscrições com planos de estudo para os cursos de maior requisito deverão atender aos requisitos linguísticos informados pela University of Copenhagen; Não aceitaremos declarações de professores particulares; Esse arquivo, no formato .pdf, deve ser enviado pelo campo “Comprovante de Proficiência de Língua”;

**4.3** Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo estipulado, a inscrição será aprovada;

**Notas:**

- a) Para preencher o formulário (plano de estudos), o candidato deverá consultar o site da universidade de destino e deverá escolher disciplinas condizentes ao seu curso na Unicamp.
- b) O envio de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados acima, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.
- c) O candidato que já tiver confirmado a sua participação em outro intercâmbio não terá a sua candidatura analisada neste processo seletivo.

## **5. Processo Seletivo**

**5.1** A seleção dos candidatos será feita através do SIGA, de acordo com os CRPs dos candidatos, do maior para o menor. Em caso de CRPs iguais, será dada prioridade ao estudante que tiver um Coeficiente de Progressão (CP) maior.

**Nota:** nessa etapa, serão considerados os índices disponíveis no SIGA no dia **17/02/2022**;

**5.2** Após a seleção, os candidatos receberão automaticamente um e-mail que pedirá a confirmação do interesse na realização do intercâmbio.

**5.3 Atenção:** ao confirmar o interesse em um intercâmbio para o qual foi selecionado, o sistema cancelará todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o/a estudante tenha se inscrito.

**5.4** O e-mail para confirmação de interesse será o fornecido pela DAC a cada estudante. Os candidatos devem confirmar seu interesse em, **no máximo**, 48 horas a contar do envio do e-mail de confirmação.

**5.5** Caso não confirme o interesse, o/a estudante terá a sua candidatura indeferida, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação que não ficou entre as vagas, que também terá 48 horas para confirmar o interesse na realização do intercâmbio;

**5.7** Após a etapa de confirmação dos candidatos, a DERI publicará a lista de aprovados no seu endereço eletrônico (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>);

**5.8** A Unicamp fará a nomeação dos aprovados no prazo estipulado pela universidade de destino. A DERI entrará em contato com os alunos para os próximos passos. **Cabe à universidade de destino o aceite final.** Se aprovados por ela, os alunos receberão a “Carta de Aceite”, que deverá ser utilizada para obter o visto de estudante junto ao consulado do país.

**5.9** O tutorial para a inscrição do estudante será publicado junto a este edital no site da DERI.

## **6. Disposições Finais**

**6.1** Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;

**6.2** Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI;

**6.3** A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.4** É responsabilidade do/a estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado e b) endereço residencial errado ou não atualizado.

**6.5** O/A estudante selecionado será responsável pela contratação de seguro saúde, no Brasil ou no país de destino. Caso o seguro exigido pela universidade de destino não contemple a repatriação médico-sanitária, o aluno deverá apresentar seguro complementar que a contemple.

**6.6** É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

**6.7** O/A estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

**6.8** Dúvidas e pedidos de informações adicionais: [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br);

## 7. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2022)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos	Estudante	Até 14/02
Autorização da inscrição do/a estudante	Coordenador/a de curso autoriza a candidatura através do SIGA	Coordenação de curso	Até 16/02
Seleção dos candidatos	Classificação conforme descrito pelo edital	SIGA	17/02
1ª e 2ª Confirmação do interesse	O contato será feito automaticamente por e-mail e o/a estudante deve responder	SIGA e Estudante	18/02 a 21/02
Publicação do resultado	Publicação dos nomes dos selecionados	DERI	Até 25/02
Nomeação dos estudantes	Envio dos nomes e respectivas informações à University of Copenhagen	DERI	Até 15/04

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DE PLANO DE ESTUDOS- GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS – DERI

EDITAL XX/2022

Universidade de destino \_\_\_\_\_

Dados do Aluno				
Nome:			RA:	
Curso de Graduação:		Endereço eletrônico:		
Telefone fixo:		Telefone celular:		
Plano de Estudos Preliminar				
Cursos na Universidade de Destino			Cursos equivalentes na Unicamp, se houver.	
Código	Nome da Disciplina (inglês, português/ espanhol)	Carga horária e/ou Créditos	Código	Nome da Disciplina
<p>1. Deposite uma cópia deste formulário assinado por você e pelo coordenador de curso no portal da DAC e <b>guarde o original consigo para conferência futura, se solicitado.</b></p> <p>2. Deposite, no portal da DAC, uma cópia de todos os documentos solicitados no seu edital de interesse, publicado na página da DERI (<a href="http://www.internationaloffice.unicamp.br">www.internationaloffice.unicamp.br</a>). Estes documentos não precisam ser entregues na DERI, a menos se especificado no edital em questão.</p>				
<p>Declaro que li e estou de acordo com os termos do edital acima referido, e me comprometo a seguir todas as orientações e procedimentos associados ao programa.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(assinatura do aluno candidato)</p>				
A ser preenchido pelo Coordenador de Graduação do curso do aluno				
<p><b>Declaração de ciência e concordância com a inscrição e o plano de estudos:</b></p> <p>Declaro que o aluno <b>atende</b> aos critérios acadêmicos mínimos da DERI para a participação em intercâmbios (CP entre 0,35 e 0,80; CRP <math>\geq</math> 0,0; 12 ou menos créditos de reprovação) bem como aos eventuais critérios mínimos definidos pela CG de minha unidade.</p> <p>Declaro, ainda, que <b>estou de acordo com o plano de estudos apresentado acima</b> e me comprometo, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.</p>				
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>assinatura</b> - Coordenador do Curso (obrigatório)</p>			<p style="text-align: center;"><b>carimbo</b> - Coordenador do Curso (obrigatório)</p>	